



RETIFICAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORDESTE RIOGRANDENSE – AMUNOR, inscrita no CNPJ nº 02.045.358/0001-66, por intermédio de seu Presidente, LEONARDO PANISSON, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de construção da nova sede administrativa da Associação dos Municípios do Nordeste Riograndense – AMUNOR, no Município de Sananduva/RS.

CONSIDERANDO que, após a publicação do Edital e de seus anexos, constatou-se que alguns dos projetos integrantes da documentação técnica da obra não foram disponibilizados juntamente com os demais documentos do processo licitatório;

CONSIDERANDO que os referidos projetos integram e complementam o conjunto de documentos técnicos da contratação, sendo necessária sua disponibilização aos interessados para assegurar o pleno conhecimento das condições e especificações necessárias à execução do objeto;

CONSIDERANDO que a presente retificação se destina à inclusão e disponibilização dos projetos faltantes, sem alteração do objeto, do valor estimado, do critério de julgamento, do regime de execução ou das demais condições essenciais estabelecidas no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO, ainda, que, entre a disponibilização da presente retificação e a data estabelecida para realização da sessão pública, permanece observado o prazo mínimo legal aplicável à contratação de obras, não se fazendo necessária a alteração da data do certame;

RESOLVE:

1. DA RETIFICAÇÃO

Ficam incluídos e disponibilizados, como parte integrante da documentação técnica da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, os projetos que, por lapso, não acompanharam a publicação inicial do Edital e de seus anexos.

Os documentos ora disponibilizados passam a integrar o processo licitatório para todos os



fins, devendo ser considerados pelas licitantes na elaboração de suas propostas e na futura execução do objeto.

2. DA MANUTENÇÃO DA DATA DA SESSÃO

Considerando que a presente retificação consiste na complementação da documentação técnica mediante disponibilização dos projetos faltantes e que permanece respeitado o prazo mínimo legal entre a divulgação desta retificação e a realização do certame, fica mantida a data da sessão pública para o dia 18 de setembro de 2026, às 09h00min, por meio da plataforma eletrônica indicada no Edital.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e integralmente válidas todas as demais cláusulas, condições, exigências e disposições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2026 e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Retificação.

A presente Retificação e os respectivos projetos complementares deverão ser disponibilizados pelos mesmos meios utilizados para divulgação do instrumento convocatório, garantindo-se amplo acesso aos interessados.

Sananduva/RS, 02 de setembro de 2026.

LEONARDO PANISSON

Presidente da AMUNOR